



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

PROJETO DE LEI Nº 068/2021

**Dispõe sobre o turismo pedagógico
nas escolas da rede pública municipal
de Santa Rita do Passa Quatro.**

Art. 1º. – Fica instituído, no município de Santa Rita do Passa Quatro, o turismo pedagógico voltado aos alunos da rede pública municipal com o intuito de promover atividade extracurricular por meio de acesso ao acervo cultural, artístico e turístico.

Art. 2º. – Para implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão os roteiros a serem realizados com os alunos aos locais de visitaç o.

Art. 3º. – Os roteiros deverão estar previstos no calend rio letivo anual das escolas da rede p blica municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 4º. – As visitas ser o realizadas sempre sob a supervis o do corpo docente da institui o de ensino e do Departamento de Educa o.

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publica o.

Sala das Sess es "Prof. Jos  Gonso", 17 de setembro de 2.021.

Ver. Amadeu Aparecido Louren o
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

JUSTIFICATIVA:

O turismo pedagógico possibilita, entre outras coisas, a observação e a vivência dos conteúdos trabalhados em sala de aula além disso, a oportunidade de conhecer e se integrar a novas culturas é fundamental na formação para a cidadania.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 17 de setembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente